DECRETO Nº 146/2.018

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E COMBATE À DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso I, letra "a" da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.191, de 14 de fevereiro de 2001, alterada pelo art. 12 da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - O Comitê Municipal será constituído por 8 (oito) integrantes, sendo 4 (quatro) representantes de usuários e 4 (quatro) representantes do governo nos seguintes termos.

I – Pelos titulares dos seguintes órgãos municipais e usuários:

a) Denise Aparecida Rodrigues (Representante da UEMG);
b) Eliana Maria Almeida (Representante da APAE);
c) Amábile Mirelle Pacheco Silva (Representante da Vila Vicentina);
d) Fabiana Aparecida de Sousa (Representante da Pastoral da Criança);
e) Vanderlei Luciano Ferreira (Representante do Governo Municipal);
f) Leno Gasparino Valadares (Representante do Governo Municipal);
g) Marina Campos de Oliveira (Representante do Governo Municipal);
h) Lorena Fagundes Álvares da Silva (Representante do Governo Municipal).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos seis dias do mês de dezembro dois mil e dezoito. (06/12/2.018).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal